

LEI Nº 3.991/2007

EMENTA: DENOMINA DE ELIANE MARIA JOSÉ DE AGUIAR O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL EM ÁLCOOL E OUTRAS DROGRAS (CAPS-AD), SITUADO NA AVENIDA RODOLFO AURELIANO, N.º 198, VILA TORRES GALVÃO, NESTA CIDADE DO PAULISTA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULISTA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Paulista aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Eliane Maria José de Aguiar o Centro de Atenção Psicossocial em Álcool e Outras Drogas (CAPS-AD), situado na Avenida Rodolfo Aureliano, n.º 198, Vila Torres Galvão, nesta cidade do Paulista.

Art. 2º - Obriga-se a Prefeitura Municipal a dar ciência do teor desta Lei aos CORREIOS, CELPE, TELEMAR, COMPEA e Secretaria de Planejamento Municipal.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Cidade do Paulista, em 14 de agosto de 2007.



Yves Ribeiro de Albuquerque
Prefeito